

6) ANDREA GONÇALVES LYRIO, processo **2025-52DDQ**, a partir da data da concessão do benefício, em 07/03/2019. **Validade:** permanente.

7) CARLOS ROBERTO CORREA DOS SANTOS, processo **2025-47MDM**, a partir da data do diagnóstico, em 01/07/2025, para ambos os vínculos (NF 470500/13/14 Pensionista). **Validade:** permanente.

DEFERIR a isenção da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 16-R, de 07 de outubro de 2025.

1) ZELEIDE ALVES DE SALLES LIMA, processo **2025-G300K**, a partir da data da concessão do benefício, em 08/07/2016. **Validade:** permanente.

2) EDSON AMORIM PADILHA, processo **2025-13Z6B**, a partir de 31/09/2020, tendo em vista o vencimento dos laudos expirados em 30/09/2020. **Validade:** permanente.

3) GEISA BEZERRA FERREGUETI, processo **2025-BD4ZS**, a partir de 26/11/2020, tendo em vista o vencimento dos laudos do processo, os quais expiraram em 25/11/2020. **Validade:** permanente.

4) MARIA JOSÉ PIOL, processo **2025-CFS8J**, a partir de 14/08/2009, tendo em vista o vencimento dos laudos constantes do processo, os quais expiraram em 13/08/2009. **Validade:** permanente.

5) WELINGTON CARVALHO BRANCO SALDANHA, processo **2025-Q1G3S**, a partir de 22/09/2025, tendo em vista o vencimento dos laudos constantes do processo, os quais expiraram em 21/09/2025. **Validade:** permanente.

6) ANDREA GONÇALVES LYRIO, processo **2025-52DDQ**, a partir da data da concessão do benefício, em 07/03/2019. **Validade:** permanente.

7) CARLOS ROBERTO CORREA DOS SANTOS, processo **2025-47MDM**, a partir da data do diagnóstico, em 01/07/2025, para ambos os vínculos (NF 470500/13/14 Pensionista). **Validade:** permanente.

Protocolo 1667166

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº. 122-S, de 21/12/2023, decide:

1) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 18/12/2024 com o (a) servidor (a) **CLEBERVANDER FERREIRA GONÇALVES** - SEJUS - POLICIAL PENAL, nº. funcional: 2993600 conforme processo nº.2024-M5VV6 por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº. 46/94.

2) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em 17/10/2025 com o (a) servidor (a): **ELIANE VENTURA DOS SANTOS** - POLICIAL PENAL - SEJUS, nº. funcional: 5023041 conforme

processo nº.2025-FNT4B por estar de acordo com o artigo 133 da Lei Complementar nº. 46/94.

Protocolo 1667290

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 107-S, de 06 de novembro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a Portaria nº 094-S, de 28/11/2023, alterada pela Portaria nº 089-S, de 25/09/2025, referente a composição de membros do Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, para **excluir** Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga e Francisco Augusto Teixeira de Carvalho e **incluir** Kátia Boina e Marcos José Milagre.

Art. 2º - O Comitê de Ética da Procuradoria-Geral do Estado, fica composto pelos Procuradores abaixo:

- I - Eva Pires Dutra
- II - Kamila Dela Fuente Freire Bustamante
- III - Kátia Boina
- IV - Marcelo do Amaral Chequer (suplente)
- V - Marcos José Milagre (suplente)

Parágrafo único: O Comitê de Ética será assessorado pela servidora Francine Kampff Pimentel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 06 de novembro de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1666495

PORTARIA Nº 108-S, de 07 de novembro de 2025

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Marcelo Amaral Chequer**, para substituir **Aline Hardman Dantas**, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execução e Precatório (PEP), no período compreendido entre 10/11/2025 a 20/11/2025, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 07 de novembro de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1666928

PORTARIA Nº 109-S, de 07 de novembro de 2025

DESIGNAR, o Procurador do Estado **Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira**, para substituir **Dr. Edmundo Oswaldo Sandoval Espíndula**, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria Trabalhista (PTR), no período compreendido entre 10/11/2025 a 09/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

Vitória, 07 de novembro de 2025

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1666934